



PORTARIA PROAP 3/2025

INCLUI VALOR DA MENSALIDADE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CURRÍCULO 0002-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o art. 20, IV, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando a Portaria PROAP 10/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica incluído, conforme a seguir, o valor da mensalidade do curso de graduação em Medicina, currículo 0002-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, para o ano letivo de 2025.

CURSO	TURNO	CURRÍCULO	MENSALIDADE (R\$)
Medicina	DIU	0002-B	R\$ 8.743,06

Parágrafo único. O valor da semestralidade é dividido em seis parcelas, com vencimento no dia 10 de cada mês, e são reajustados anualmente, nos termos da Lei n.º 9.870/99.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data, mantendo-se todas as demais disposições constantes da Portaria PROAP 10/2024.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 7 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
ADRIEL DE MOURA CABRAL
CPF: ***.179.336-**
Data: 13/02/2025 14:20:10 -
03:00

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YA83S-EELKW-SRT7T-H7FCB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ADRIEL DE MOURA CABRAL (CPF ***.179.336-**) em 13/02/2025 14:20 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/YA83S-EELKW-SRT7T-H7FCB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>